



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
Subseção Judiciária de Irecê

## EDITAL

### EDITAL N. 3/2024 - RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

Divulga a classificação final da seleção simplificada de estudantes dos cursos de Administração para função de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Almeida de Moura Isaac, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 19/11/2024, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21706326** e o código CRC **086CE2D6**.

**A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IRECÊ/BA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0010971-83.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de Administração para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Irecê/BA, resolve:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado do processo seletivo de estudantes do curso de **Administração** destinado à formação de cadastro reserva no programa de estágio da Subseção Judiciária de Irecê/BA, apresentando em Anexo deste Edital a relação dos candidatos habilitados em ordem crescente de classificação, em conformidade com critérios de desempate e demais disposições regulamentadas através do aludido Edital.

2. **RATIFICAR** que caberá interposição de recurso fundamentado contestando os dados deste Edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação deste Edital.

**ANEXO -RESULTADO FINAL ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nome completo	Pontuação Prova Objetiva	CRITÉRIO DE DESEMPATE			PROGRAMA DE COTAS	
			1° Nota Médica Escolar	2° Comprovação aprovação em concurso público ou sem processo seletivo de estágio	3° Maior idade	Cota PCD	Cota Raça Cor
1°	Alex Xavier Bastos de Souza e Silva	10/10	8,6	-	01/08/1999	Não	Não
2°	Artur Santos Mendes	10/10	8,2	-	12/07/2001	Não	Não
3°	Naralice Vieira Ramos	9/10	8,9	-	12/12/2005	Não	Não
4°	Guilherme Henrique Nunes Dourado Silva	9/10	8,2	-	24/04/2005	Não	Não
5°	Robson Carvalho dos Santos	9/10	8,1	-	27/12/1997	Não	Não
6°	Gicléria Silva Santana	8/10	9,1	-	02/10/2000	Não	Não
7°	Luís Gabriel Nascimento dos Santos	8/10	8,9	-	21/06/2004	Não	Não

Avenida Sol Poente, s/n - 4° andar - Bairro Asa Norte - CEP 44900-000 - Irecê - BA - www.trf1.jus.br/sjba/

0010971-83.2024.4.01.8004

21706326v8